



## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL)

### ESPECIALISTA DE GÉNERO E VIOLENCIA BASEADA NO GÉNERO DO PROJECTO

Identificação: IDA DONATIVO N.º DS10-MZ

Objecto: Especialista de Género e Violência Baseada no Género  
Referência: Concurso N.º MZ-MEF-DNT-272449-CS-INDV.

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Economia e Finanças recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projecto de Ligações Económicas para Diversificação (EL4D/PLED) e pretende aplicar parte dos recursos em Serviços de Consultoria.
2. Os serviços de Consultoria ("Serviços") incluem:
  - a. Implementação, coordenação, monitoria e avaliação de actividades de prevenção, resposta, e mitigação de riscos de VBG/EAS/AS;
  - b. Desenhar medidas de mitigação de maneira a que estas identifiquem, e minimizem, as lacunas de género (incluindo revisão de documentos tais como Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA), Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), Plano de Ação de Reassentamento (PAR), etc.)
  - c. Apoiar o Especialista Social nas actualizações ao Plano de Engajamento das Partes Interessadas de modo a assegurar a identificação e inclusão de partes interessadas com necessidades específicas e riscos de desigualdade de género em consulta e divulgação de informações (conforme estabelecido no SEP);
  - d. Apoiar a especialista em Salvaguardas Sociais na resolução de queixas relativas aos aspectos de género ao longo do projeto
  - e. Desenvolver um plano de acção para minimizar o risco de exacerbar a VG no projeto, bem como para resolver quaisquer problemas de VG que possam surgir. Desenvolver um orçamento para implementação deste plano de Acção;
  - f. Conceber e implementar um plano de formação em matérias de género, VBG/EAS/AS, a ser ministrado ao UIP, o pessoal envolvido no projecto e as outras agências de implementação (MEF, MIC, MIREME, ADVZ, ADIN, IPEME, INNOQ, APIEX, INATUR). Incluir os aspectos relativos aos produtos desenvolvidos para o projecto (análise de riscos, plano de acção, plano de mitigação e inclusão dos riscos de VBG e EAS materiais produzidos para a formação com os grupos vulneráveis);
  - g. Avaliar as actividades do Projecto por forma a determinar a sua adequação aos requisitos nacionais e do Banco Mundial em termos de prevenção e gestão de casos de VBG.
  - h. Promover ações de capacitação (treinamentos) em matérias de relacionadas a igualdade de género/VBG/EAS/AS para a UIP e dar orientações as empresas beneficiárias sobre como lidar com esses aspectos.

Os termos de referência (TOR) detalhados para a Consultoria podem ser encontrados no endereço abaixo ou podem ser fornecidos mediante solicitação para o seguinte e-mail: [procurement.pled@gmail.com](mailto:procurement.pled@gmail.com).

3. O Ministério da Economia e Finanças (MEF) convida os consultores individuais elegíveis para submeter sua manifestação de interesse em para a posição de Especialista de Género e Violência Baseada no Género. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para prestar os serviços (CV, experiência de trabalho em condições similares, disponibilidade, etc.).

O Especialista de Género e Violência Baseada no Género deve ter no mínimo as seguintes qualificações e experiência:

- a. Boa compreensão do contexto de género do país.
- b. Formação superior em ciências sociais, sociologia, psicologia, gestão de projectos, antropologia ou áreas afins.
- c. Conhecimento dos principios orientadores e éticos que regem o trabalho com subpopulações de VBG e boas práticas na implementação de actividades para prevenir e controlar a VBG/EAS/AS;
- d. Ter pelo menos 5 anos de experiência prática em matéria de integração de género e capacitação a vários grupos no âmbito da VBG/EAS/AS;
- e. Experiência em formação para adultos e em metodologias participativas no campo da integração de género;
- f. Experiência em estudos sociais sobre género, saúde pública e VBG com experiência prática em Moçambique;
- g. Experiência na concepção e implementação de análises de género e avaliações de género (incluindo coleta e análise de dados);
- h. Experiência em Projectos financiados pelo Banco Mundial e/ou outras Organizações Internacionais Multilaterais de Desenvolvimento é uma vantagem;
- i. Experiência e capacidade de supervisão e de trabalho com equipas multi-setoriais incluindo o sector privado, sociedade civil, público e comunidades em geral;
- j. Conhecimentos da legislação moçambicana sobre família, VBG, etc.
- k. Proficiência em Português e boa capacidade de redação de relatórios;
- l. Experiência no desenvolvimento de plano de acção sobre género;
- m. Habilidades de comunicação e capacidade para apresentar, negociar, e resolver questões complexas que envolvam o Projecto.

4. A duração do contrato inicial é de seis (6) meses, com possibilidade de renovação.

5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a a Seccao III, parágrafos 3.14, 3.15 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários da IPP" do Banco Mundial de Julho de 2016, revisto em Novembro de 2020 (Regulamento de Aquisições), que estabelece a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

6. A consultor será selecionado de acordo com o método de selecção de consultor individual estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

7. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo entre as 08.30 as 15.30 horas durante os dias normais de expediente.

8. As manifestações de interesse deverão ser submetidas por escrito no endereço abaixo (pessoalmente ou por e-mail), ate 14.30 horas, do dia 15 de Fevereiro de 2022.

Ministério da Economia e Finanças  
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira  
Projecto de Ligações Económicas para a Diversificação - PLED

Unidade de Coordenação do Projecto  
Av. Ahmed Sekou Toure, No. 21, 2o Andar, Flat 21  
Maputo - Moçambique

Email: [procurement.pled@gmail.com](mailto:procurement.pled@gmail.com)